

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 60, de 28 de abril de 2009. Dispõe sobre concessão de gratificação aos servidores, que especifica.

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVO,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, gratificação aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Percentual	Matrícula
José Tarciso Furquim	40,00%	066
Maria Roseli Mendes	40,00%	170
Miguel Ricarte Ferreira	40,00%	198
José Aparecido de Queiroz	40,00%	883

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2009.

Ribeirão Grande, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

vigente.

WILSON GRILLO Governo e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.